



Processo nº 016/2023 Ls. 03. 57
Câmara Municipal de Vereadores
Sessão 13 de 01 de 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 004/2023.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 005, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que a matéria visa contratar dois servidores para exercer a função de servente, em virtude de licença gestante e férias de servidoras concursadas, o relator emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de lei.

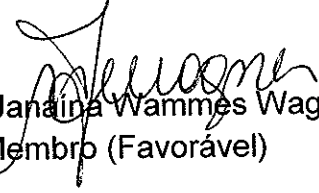
Ademais não se verificam ilegalidades ou vícios de redação na matéria.

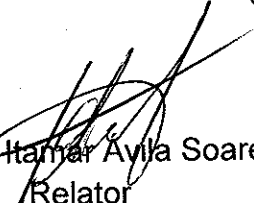
Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

Diante do exposto, o Projeto de Lei 005/2023 tem PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)


Ver. Maria Janaina Wammes Wagner
Membro (Favorável)


Ver. Jaír Itamar Ávila Soares
Relator